



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
VERDE GRANDE**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Assunto: 6ª Reunião Grupo de Trabalho do Regimento Interno CBH Verde Grande

Local: Videoconferência

Data: 06/07/2020

Início: 09:00

Término: 11:00

ASSUNTOS TRATADOS

PARTICIPANTES: Maria Socorro Almeida Carvalho (Secretária do CBH Verde Grande); Rafael Chaves (IBAMA – Poder público federal CBH Verde Grande); Tânia Dias (Superintendência de Apoio ao SINGREH – SAS/ANA); Sílvio Santos (Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA), Leandro Calil (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM); Jackson Batista (Secretaria Executiva CBH Verde Grande) e Jannyne Amorim (Secretaria Executiva CBH Verde Grande/Agência Peixe Vivo).

JUSTIFICOU AUSÊNCIA: Rúbia Mansur (Gerente de Integração da Agência Peixe Vivo)

1. A Sra. Maria Socorro Carvalho deu início à reunião agradecendo a participação de todos. Prontamente, sugeriu que fossem enviadas em um único documento todas as contribuições para que a ela mesma compile no corpo do texto do RI e acrescente sugestões, baseadas em regimentos de outros Comitês de bacia.
2. Na sequência, os membros discutiram sobre os instrumentos legais de manifestação da DIREC e DIREX, considerando que no Regimento atual já prevê a manifestação da CTC por Portaria.
3. Logo após, a Sra. Tânia Dias, questionou a divisão da Diretoria em Diretoria Executiva (DIREX) e Diretoria Colegiada (DIREC), porque parece criar uma nova instância e ainda não existe uma clareza nas atribuições. Prontamente, Maria Socorro explicou que essa divisão não cria uma nova instância, apenas permite uma maior praticidade em decisões administrativas, as quais não precisam da aprovação do Plenário. Sobre o assunto, Rafael Chaves sugeriu que o presidente se manifeste *ad Referendum*, subsidiado pela DIREX, para aquelas decisões que não forem de competência do Plenário. Maria Socorro pontuou que essa previsão já existe no Regimento atual, a lacuna que precisa ser preenchida é a forma (instrumento legal) dessa manifestação. Ademais, Tânia Dias ressaltou a importância de ficar claro na proposta a forma como cada instância se articula com o Plenário.
4. Em seguida, Tânia Dias questionou de que forma a Comissão de Alocação do rio Verde Grande seria incluída no organograma do Comitê do Verde Grande. Segundo ela, essa comissão precisa estar vinculada a alguma secretaria. Maria Socorro sugeriu que os membros, primeiramente, discutam as competências de cada instância para que, conseqüentemente essa questão seja resolvida mais adiante.
5. A seguir, os membros discutiram sobre as competências da DIREX e DIREC. Socorro sugeriu que fosse trocada a ordem da primeira e segunda. Sugeriu ainda que o primeiro inciso concernente às competências da DIREC fosse alterado para “Receber e responder as demandas e solicitações encaminhadas pela DIREX e Comissões Gestoras”.
6. Por fim, os participantes iniciaram a discussão sobre o inciso VIII que dispõe sobre a composição da CTC a partir da manifestação de interesse dos membros do Plenário do CBHVG. Os membros

do GT entenderam que esse ponto precisa ser reformulado a fim de definir como se dá o papel da DIREC, levando em consideração a soberania do Plenário e a característica participativa do Comitê.

7. Sem o mais a tratar, a secretaria do CBH Verde Grande agradeceu a todos pela participação e encerrou a 6ª reunião do Grupo de Trabalho do Regimento Interno.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Enviar as alterações aprovadas e pontos discutidos na reunião. Responsável: escritório CBH Verde Grande.
2. A próxima reunião ficou agendada para o dia 13 de julho, a partir das 09h00min.

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho
Secretária Executiva do CBH Verde Grande